



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: NARANDIBA-SP

CNPJ: 44.857.027/0001-70

ATA 01/2025.

Aos treze dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas, na sala de reuniões da EMEF Ineura Rodrigues de Lima, encontrando-se presentes os membros nomeados pelo Decreto 1017 de 17 de junho de 2024, sendo: Silvana Mayara dos Santos de Souza, Geni Ferreira dos Santos Souza, Grismar Mariotto da Silva e Rosa Maria de Sousa Vilas Boas-**representantes da Secretaria Municipal de Educação**, Claudia Aparecida Fernandes Garcia Vilarins, Rosane Alves Vieira Santana e Edilurdes Francisco da Silva - **representante dos Professores da Rede Municipal de Educação**, Silvana Aparecida dos Santos, Suzan Jeniffer Rubira Batista e Fernanda Gonçalves Silva Medeiros - **representantes dos Servidores Públicos Municipais**, Rosimeire da Silva- **representante da Classe Estudantil**, Ana Paula Gonçalves Souza - **representante de pais de alunos**; e convidados Vania Bispo - **Vereadora** e Joana Ribas - **Vice-prefeita**.

A Sra. Suzan Jeniffer agradeceu a presença de todos e compartilhou a pauta do dia que consistia: **1) Apresentação da Comissão Multidisciplinar de Avaliação dos Estudantes Elegíveis aos Serviços da Educação Especial e 2) Discussão sobre os alunos público alvo da Educação Especial dos 1ºs anos da EMEF Ver Edson de Oliveira Garcia para atendimento na sala de AEE da EMEI Professora Solange Ferreira Barboza de Souza.**

A Sra. Geni Ferreira dos Santos Souza apresentou ao Conselho os membros da Comissão Multidisciplinar de Avaliação dos Estudantes Elegíveis aos Serviços da Educação Especial: Geni Ferreira dos Santos Souza e Silvana Mayara dos Santos de Souza - **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**, Célia Alves de Carvalho e Maria de Fátima de Souza Silva - **Representantes docentes da Creche Escola Maria Fernanda Medeiros Zago**, Dalva Pereira Neves e Angélica Gasque de Melo Azevedo - **Representantes docentes da Creche Escola Maria Klara Vitória Sandes Duarte**, Claudia Aparecida Fernandes Garcia Vilarins e Tagiane Maria da Rocha Luz - **Representantes docentes da EMEI Professora Solange Ferreira Barboza de Souza**, Edilurdes Francisco da Silva e



(18) 3992-9090
(18) 3992-1206



Avenida Ver. Laudelino Ferreira, 540
Vila Rica - CEP: 19.222-012



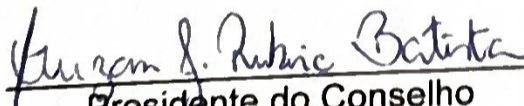
www.narandiba.sp.gov.br



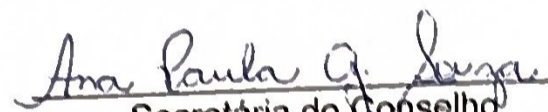
Luzia Aparecida Barbosa Sobrinho - Representantes docentes da EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia, Janete Cândido da Silva Navarro e Susley de Souza Gonçalves - Representantes docentes da EMEF Professora Ineura Rodrigues de Lima, Maria José de Araújo Ricci e Marcell Machado Lopes Vilarins - Representantes docentes do AEE da rede municipal, Ana Lúcia Ribeiro de Carvalho, Janaina Fernanda Ribas Branco, Cláudia Soares de Oliveira, Victor Hugo Canuto Martins, Maria Clara de Souza Carvalho e Terezinha Costa - profissionais do CMAAF – Centro Multiprofissional de Apoio aos Alunos e seus Familiares da rede pública municipal.

Em seguida deu-se a discussão sobre os alunos público alvo da Educação Especial dos 1^{os} anos matriculados na EMEF Ver Edson de Oliveira Garcia para atendimento na sala de AEE da EMEI Professora Solange Ferreira Barboza de Souza, o que foi aprovado pelos representantes deste Conselho por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, às 15h10 encerrou-se esta reunião que vai assinada por todos os presentes. Eu Ana Paula Gonçalves Souza, secretariando a reunião, a digitei e conferi.

Narandiba, 14 de Março de 2025.



Presidente do Conselho
Suzan Jeniffer Rubira Batista



Secretária do Conselho
Ana Paula Gonçalves de Souza



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO: NARANDIBA-SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO CME
Data: 13/03/2025.

Pautas: Apresentação da Comissão Multidisciplinar de Avaliação dos Estudantes Elegíveis aos Serviços da Educação Especial e Discussão sobre os alunos público alvo da Educação Especial dos 1^{os} anos da EMEF Ver Edson de Oliveira Garcia para atendimento na sala de AEE da EMEI Professora Solange Ferreira Barboza de Souza.

Claudia Ap. Fernandes Garcia Vilarins Claudia Ap. F. Garcia Vilarins

Rosa Maria de Sousa Vilas Boas Rosa Maria de S. V. Boas

Rosane Alves Vieira Santana Rosane A. Vieira Santana

Marley Ap. de Souza Nardi NIC

Lucilene Lopes Barbosa NIC

Edilurdes Francisco da Silva Edilurdes Francisco da Silva Lopes

Lucilene Magro NIC

Ivani Ap. de Souza Pereira NIC

Angélica Fernandes Garcia de Oliveira NIC

Silvana Ap. dos Santos Silvana Ap. dos Santos

Suzan Jeniffer Rubira Batista Suzan J. Rubira Batista

Fernanda Gonçalves Silva Medeiros Fernanda Gonçalves

Rosimeire da Silva Rosimeire da Silva

Rosa Fabiola Mendonza Fernandes NIC

Ana Paula Gonçalves de Souza Ana Paula G. Souza

Janaina Fernanda Ribas Branco Janaina Ribas

Tacimara Silva Gomes NIC

Daniele Rabelo Sobrinho Vieira NIC

Geni Ferreira dos Santos Souza Geni Ferreira dos Santos Souza

Aline de Souza Barreto NIC

Grismar Mariotto da Silva Grismar Mariotto da Silva

Silvana Mayara dos Santos de Souza Silvana Mayara S. Souza



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: NARANDIBA-SP

CNPJ: 44.857.027/0001-70

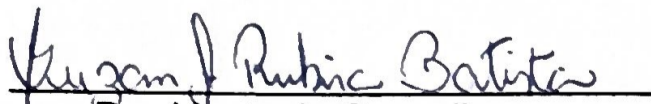
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL

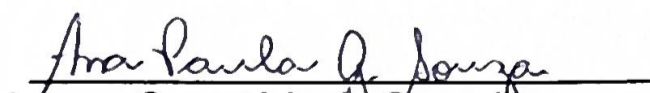
O Conselho Municipal de Educação, designado pelo Decreto 1017 de 17 de junho de 2024, em reunião realizada no dia 13 de Março de 2025, objetivando a **apresentação da Comissão Multidisciplinar de Avaliação dos Estudantes Elegíveis aos Serviços da Educação Especial, a discussão sobre os alunos público alvo da Educação Especial dos 1ºs anos da EMEF Ver Edson de Oliveira Garcia para atendimento na sala de AEE da EMEI Professora Solange Ferreira Barboza de Souza e emissão de um Parecer Favorável:**

Considerando que o Atendimento Educacional Especializado deve ser realizado pelo professor da Educação Especial, disponibilizado na rede regular de ensino, no contraturno, com o objetivo de complementar ou suplementar o processo de aprendizagem dos alunos especificados no Decreto nº 1042, de 14 de Novembro de 2024.

Considerando que, conforme Art. 18, § 1º do Decreto nº 1042, o "Atendimento Educacional Especializado deve ser compreendido como um conjunto de atividades, recursos pedagógicos e de acessibilidade, organizados institucionalmente para complementar e suplementar o processo educacional dos alunos público-alvo da Educação Especial nas turmas comuns da rede regular de ensino, **podendo ocorrer na própria escola ou em local determinado pela Coordenadoria Municipal de Educação**".

Após análise e reflexões acerca dos alunos matriculados na EMEF Ver Edson de Oliveira Garcia serem atendidos no contra turno, na sala de AEE da EMEI Professora Solange Ferreira Barboza de Souza, o Conselho Municipal de Educação emite este parecer favorável.


Presidente do Conselho
Suzan Jeniffer Rubira Batista


Secretária do Conselho
Ana Paula Gonçalves de Souza



(15) 3992-9090
(15) 3902-1206



Avenida Ver. Laudelino Ferreira, 540
Vila Rica - CEP: 13222-012



www.narandiba.sp.gov.br